

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova Escrita e Prática – Dissertação

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

(i) Os créditos tributários correspondem às obrigações decorrentes de tributos devidos à fazenda pública e (ii) possuem regime próprio no processo falimentar. Na falência, o juiz (iii) instaurará, de ofício, para cada fazenda pública credora, incidente de classificação de crédito público para que, no prazo legal, ela apresente ao administrador judicial ou em juízo a relação completa e detalhada de seus créditos inscritos em dívida ativa (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º - A). (iv) Créditos não definitivamente constituídos, não inscritos em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa poderão ser informados em momento posterior (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º-A, § 2.º).

(v) Os créditos tributários não se submetem ao concurso formal da falência (art. 76 da Lei n.º 11.101/2005), de modo que (vi) a decisão sobre a existência, a exigibilidade e o valor do crédito, bem como sobre o eventual prosseguimento da cobrança competem ao juízo da execução fiscal (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º-A, § 4.º, II). No caso hipotético, (vii) como a decisão proferida foi posterior à promulgação da Lei n.º 14.112/2020, a competência para avaliar a prescrição dos créditos tributários (viii) caberia ao juízo da execução fiscal, afastando-se, assim, a decisão do juízo falimentar (STJ, Informativo n.º 813).

Embora não se submetam ao concurso formal, (ix) os créditos tributários sujeitam-se ao concurso material segundo a ordem definida pela Lei n.º 11.101/2005, e seguem a ordem legal de classificação definida no art. 83 da Lei n.º 11.101/2005, (x) sendo satisfeitos após o pagamento dos créditos trabalhistas e com garantia real, consoante os incisos I e II do art. 83 da Lei n.º 11.101/2005, (xi) excetuadas as multas tributárias, uma vez que possuem natureza sancionatória e são classificadas em categoria inferior, após os créditos quirografários (Lei n.º 11.101/2005, art. 83, VII). (xii) Os tributos com fatos geradores ocorridos após a decretação da falência deverão ser recolhidos logo após a quitação dos demais créditos extraconcursais, de modo que serão prioritários em face dos créditos concursais definidos no art. 83, conforme a previsão do art. 84, V, da Lei n.º 11.101/2005.

QUESITOS AVALIATIVOS

Quesito 2.1 – Conceito de créditos tributários e procedimento de inclusão desses créditos no processo falimentar

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (iv) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.2 – Competência para apreciar a decisão de exigibilidade dos créditos tributários e para avaliar a prescrição dos créditos tributários, no caso apresentado

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (v) a (viii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.3 – Classificação e ordem de pagamento dos créditos tributários

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (ix) a (xii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova Escrita e Prática – Peça Prática

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o(a) candidato(a) redija, de acordo com as disposições da Lei n.º 6.015/1973 e do Código Nacional de Normas (Provimento CNJ n.º 149/2023), o assento de casamento do casal Cassandra e Roberto. O documento deve iniciar-se com a identificação do registrador civil competente: (i) OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, com o (ii) nome do cartório / (iii) comarca / (iv) estado e a (v) matrícula padronizada do CNJ com 32 dígitos [Matrícula n.º].

A seguir, o(a) candidato(a) deve proceder ao TERMO DE CASAMENTO, utilizando o modelo a seguir: (vi) Aos [dia por extenso] dias do mês de [mês por extenso] do ano de [ano por extenso] ([DD/MM/AAAA]), (vii) nesta cidade de Salvador, estado da Bahia, (viii) perante o Juiz de Paz/**Presidente do ato/Autoridade celebrante** [nome do juiz de paz], e (ix) comigo, Oficial Registrador/Escrevente Autorizado [nome do funcionário do cartório], compareceram os contraentes para celebrar o seu casamento, que foi (x) precedido do processo de habilitação n.º XXX:

O(A) candidato(a) deve identificar o PRIMEIRO CONTRAENTE (MARIDO/CÔNJUGE), com nome completo: Roberto Filippo; data de nascimento: [DD/MM/AAAA], com [idade por extenso] anos de idade; lugar de nascimento: [cidade, estado e país de nascimento]; nacionalidade; estado civil; profissão; domicílio e residência: [endereço residencial completo]; filiação: filho de [nome completo do pai] e de [nome completo da mãe]; documento de identidade: [RG / CPF]. Em seguida, deve identificar o SEGUNDO CONTRAENTE (ESPOSA/CÔNJUGE), com os mesmos indicadores.

O(A) candidato(a) deve, em seguida, especificar o REGIME DE BENS E ALTERAÇÃO DE NOMES, de acordo com o modelo cartorial: o casamento foi celebrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, [indicar se houver: mediante Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no [Livro n.º], [folhas], do [Tabelionato], registrada sob o [n.º]]. **Nome do primeiro contraente:** passa a adotar o nome de [nome completo após o casamento]. **Nome do segundo contraente:** Passa a adotar o nome de [nome completo após o casamento, com a preservação de sobrenome de origem/necessidade de decisão judicial para completa alteração].

A seguir, o(a) candidato(a) deve identificar as TESTEMUNHAS nos seguintes termos: Foram testemunhas presentes ao ato de celebração: Cassio [nome completo da testemunha 1], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do [RG/CPF], residente em [endereço completo]. João [nome completo da testemunha 2], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do [RG/CPF], residente em [endereço completo].

Por fim, o(a) candidato(a) deve proceder ao ENCERRAMENTO nos seguintes termos: Declarado o consentimento pelos contraentes de que recebiam um ao outro como marido e mulher (ou cônjuges), o Juiz de Paz os declarou casados. Do que, para constar, lavrei este assento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz de Paz, por mim, [nome do oficial], pelos cônjuges e pelas testemunhas. Eu, Oficial, subscrevo.

Juiz de Paz: _____
Oficial/Escrevente: _____
Cônjuge 1: _____
Cônjuge 2: _____
Testemunha 1: _____
Testemunha 2: _____

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Identificação do registrador civil competente

- Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.
Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.
Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.
Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.
Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.
Conceito 5 – Apresentou corretamente todos os aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Quesito 2.2 – Termo de casamento

Conceito 0 – Não redigiu o termo de casamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os cinco aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Quesito 2.3 – Identificação dos contraentes

Conceito 0 – Não indicou os nomes nem a qualificação dos nubentes.

Conceito 1 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, apenas um dos nubentes.

Conceito 2 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, apenas um dos nubentes.

Conceito 3 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, os dois nubentes.

Conceito 4 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, ambos os nubentes.

Quesito 2.4 – Regime de bens e alteração de nome

Conceito 0 – Não indicou nem o regime de bens adotado pelo casal nem a alteração de nome.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) regime de bens adotado pelo casal; (ii) alteração de nome da mulher; (iii) não ter havido alteração de nome do marido.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos.

Quesito 2.5 – Identificação das testemunhas

Conceito 0 – Não identificou nenhuma das testemunhas ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, apenas uma das testemunhas.

Conceito 2 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, apenas uma das testemunhas.

Conceito 3 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, as duas testemunhas.

Conceito 4 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, as duas testemunhas.

Quesito 2.6 – Encerramento do ato

Conceito 0 – Não redigiu o encerramento do ato praticado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Redigiu o encerramento do ato praticado de forma incompleta ou parcialmente correta.

Conceito 2 – Redigiu o encerramento do ato praticado de forma correta e completa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova Escrita e Prática – Questão 1

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Segundo entendimento do STF, formalizado por ocasião da ADI 3.264, **(i)** a norma é constitucional. Conforme entendeu a Suprema Corte no julgamento citado, **(ii) não houve usurpação** a despeito do art. 22, inciso XXV, da CF, que estabelece **(iii)** a competência privativa da União para legislar sobre registros públicos, **(iv) (iii)** a edição de norma com prazo mínimo de expedição de certidão apenas concretiza “a competência fiscalizatória do Poder Judiciário estadual sobre a atividade dos notários e registradores”, **(iv)** fundamentada no art. 236, § 1.º, da CF. **(vi)** Não há invasão à esfera de competência legiferante da União para editar normas gerais, situando-se a norma no âmbito da competência legislativa residual para criar obrigações acessórias para os prestadores de serviços cartorários, uma vez que **(vii)** a lei estadual em apreço não alberga disciplina enquadrável no conceito de registros públicos, isto é, validade, forma, conteúdo ou eficácia dos atos registrais, estas, sim, matérias privativas da União. **(vii)** Assim, segundo o referido julgado, é compatível com o regime geral (Lei n.º 6.015/73, art. 19) a estipulação, pelos Estados-membros e Distrito Federal, de prazo para a expedição de certidões pelas instituições cartorárias, observado o parâmetro máximo fixado na Lei dos Registros Públicos (até cinco dias).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Constitucionalidade da lei ordinária estadual

Conceito 0 – Não analisou a constitucionalidade da lei ou a considerou inconstitucional.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas dois ~~ou três~~ dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, apenas ~~três~~ **quatro ou cinco** dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 4 – Abordou, corretamente, apenas ~~quatro~~ **seis** dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 5 – Abordou, corretamente, ~~todos os sete~~ **cinco ou mais** dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova Escrita e Prática – Questão 2

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

De acordo com a doutrina majoritária, o crime material é aquele em que o tipo penal aloja tanto uma conduta quanto um resultado [naturalístico] (entendido como a modificação do mundo exterior, provocada pelo comportamento do agente), sendo exigida, para a consumação do crime, a produção do referido resultado. A conduta é separada do resultado. O crime formal é aquele em que o resultado [naturalístico] é previsto, mas é dispensável, pois a consumação ocorre já com a conduta. O resultado jurídico consumidor do delito ocorre em concomitância com o comportamento do agente. O crime de mera conduta é aquele que apenas descreve a conduta delituosa, sem mencionar qualquer resultado naturalístico, que, por óbvio, é dispensável. Pune-se o agente pela simples atividade/~~ação ou omissão~~. Alguns exemplos de crime material contra a administração pública são: peculato (apropriar – art. 312 do Código Penal), ~~concussão~~ (art. 316 do Código Penal) e ~~violência arbitrária~~ ~~corrupção passiva~~ (receber – art. 317 ~~322~~ do Código Penal). Alguns exemplos de crimes formais contra a administração pública são: corrupção passiva (~~solicitar~~ – art. 317 do Código Penal) e prevaricação (art. 319 do Código Penal). Alguns exemplos de crimes de mera conduta contra a administração pública são: condescendência criminosa (art. 320 do Código Penal) e desobediência (art. 330 do Código Penal).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Crimes de mera conduta, formal e material

Conceito 0 – Não definiu nenhum dos tipos de crime ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Definiu corretamente apenas um dos tipos de crime.

Conceito 2 – Definiu corretamente apenas dois dos tipos de crime.

Conceito 3 – Definiu corretamente os três tipos de crime.

Quesito 2.2 – Exemplos de crimes contra a administração pública

Conceito 0 – Não apresentou nenhum exemplo ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou exemplo correto para apenas um dos tipos de crime.

Conceito 2 – Apresentou exemplos corretos para apenas dois dos tipos de crime, **respectivamente**.

Conceito 3 – Apresentou exemplos corretos para os três tipos de crime, **respectivamente**.